



*Câmara Municipal de Terezinha*

**CASA FRANCISCO FERREIRA FILHO**



Documento Assinado Digitalmente por: MESSIAS BEZERRA PEREIRA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 98e98f69-9b1f-403e-871b-d7e64725e37

## **DECLARAÇÃO**

TEREZINHA- PE, 22 DE MARÇO DE 2017

Ao PREZADO SENHOR:

**Hermógenes de Melo Neto**

Inspetor Regional do TCE-PE

Inspetoria Regional de Garanhuns – IRGA - TCE-PE

Declaramos para dos devidos fins, que não houveram determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE para com a **Câmara Municipal de Terezinha - PE**, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo XVIII desta Resolução.

**Atenciosamente,**

\_\_\_\_\_  
MESSIAS BEZERRA PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEREZINHA – PE